



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 09 (nove) de Dezembro de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Considerando-se o feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição padroeira da cidade, no dia 08 (oito) de Dezembro, instituir Ponto Facultativo para o dia 09 (nove) de Dezembro de 2016, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208